

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 12, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Decreta recesso funcional nas repartições públicas da Câmara Municipal e dá outras providências.

JOSÉ FAVARETTO, Presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado recesso funcional nas repartições públicas da Câmara Municipal, no dia 06 de Setembro de 2021 (Segunda-Feira), e no dia 07 de Setembro de 2021 (Terça-Feira) em alusão ao Feriado Nacional da Independência do Brasil.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 31 de Agosto de 2021.

José Favaretto

Presidente da Câmara Municipal Salgado Filho-PR